



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 302/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,



No uso de minhas atribuições regimentais, indico a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal determinar ao setor competente **providenciar a colocação de redutor de velocidade na Rua José Pires Xavier Sobrinho, no Bairro Triângulo**, neste Município.

### JUSTIFICATIVA

A colocação de redutor de velocidade obriga o motorista a reduzir a velocidade do veículo redobrando a atenção e conseqüentemente evitando acidentes.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2021.

Leonardo Pereira Ribeiro ( Leozão)

Vereador